



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº047/2009=

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação e votação nesta Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 047/2009 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A AUTARQUIA S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PALMITAL – SP., PARA ATENDIMENTO A AQUISIÇÃO UM IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 68.848 m², NA FAZENDA SANTO ANTONIO MUNICÍPIO DE PALMITAL PELO VALOR TOTAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), LEI Nº 2.347 DE 24 SETEMBRO DE 2009=PM.

Trata-se de Projeto de tratativa legal para que se concretize a aquisição de área anexa ao Horto Florestal cujos objetivos do município amparam-se na preservação dos nossos mananciais, do meio-ambiente e da qualidade de vida de toda a população.

Sensíveis a questão ambiental vossas Excelências aprovaram Projeto de Lei do Executivo autorizando a aquisição da área, tendo este sido promulgado como Lei n.º 2.347/2009. Desta forma contamos com a aprovação do Projeto em questão para o encerramento do processo.

Atenciosamente,



Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=